

P O R T A R I A N° 317/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 00260/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria n° 1303/2021, em nome de MARLUCIA REIS VALENTE MAIA, matrícula n° 11271, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal